Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 69

INSTITUI COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Examinadora de Concurso, integrada pelos Senhores: Leda Pimenta de Pádua Zolini, Lídia Maria de Moura, Rosana de Fátima Venga Costa e Silva, Eduardo Navarra, Maria Aparecida Porto, Márcia Luiza Vilela Terra, para sob a presidência da primeira, realizar o Concurso Público, para preenchimento de vagas no quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Examinadora, ora constituída, organizará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor, e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento, nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão elaborará o Edital do Concurso, submetendo-o à homologação do Presidente da Câmara, que o publicará, afixando-o na Câmara Municipal e divulgando-o, através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 15 de fevereiro de 1.993.

CARLOS MAGNO BENFICA

PRESIDENTE